



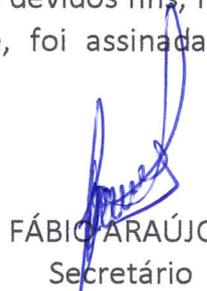
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, 17 DE ABRIL DE 2024.

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Justificada a ausência da vereadora Lene Petecão. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS N°s 213, 215 e 220/GABPRE. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** apresentou Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Declínio total de fala no pequeno e grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Rutênio Sá. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei Complementar nº4/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por nove votos a dois; com emenda sugerida, inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo. Projeto de Lei Complementar nº6/2024** - Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; discussão: vereadora Elzinha Mendonça associou incompetência da prefeitura à rejeição pretérita da matéria; votação: **aprovado por nove votos a dois; inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e vinte e nove minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
Secretário